



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

**LIDO**  
 Em 24 / 06 / 09  
 Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 7044/2009**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CEOF     CAS     CDC  
 CSEG     CAF     CES     ODDHCEDP  
 CDESCOMAT

Em 25 / 06 / 09

Itamar Vinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB – Companhia Energética de Brasília, a melhoria do serviço de fornecimento de energia elétrica ao condomínio Estância Planaltina – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB – Companhia Energética de Brasília, a melhoria do serviço de fornecimento de energia elétrica ao condomínio Estância Planaltina – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de solicitação feita por representantes da comunidade da região, que apontam a deficiência do serviço de fornecimento de energia elétrica na localidade.

Não poderíamos, portanto, deixar de encaminhar esse justo pleito, uma vez que se relaciona com a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 7044/2009  
 Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 25-JUN-2009 16:19 Tmca